

# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ C.N.P.J. 08.741.399/0001-73

Home Page: http://www.picui.pb.gov.br

**GABINETE DO PREFEITO** 



### **PORTARIA Nº 034/2017**

## O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-

PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

#### RESOLVE:

Conceder 02 (dois) anos de Licença para trato de Interesse Particular sem ônus para esta Edilidade, à servidora **MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA**, matrícula nº 612, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do Artigo 91 do Estatuto dos Servidores, contados a partir de 06/02/2017 a 06/02/2019.

Picuí-PB, 25 de janeiro de 2017.

## OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Picuí

Diário Oficial dos Municípios da Paraíba Matéria Publicada em: 26 / 01 / 2017 EDIÇÃO – ANO VIII | Nº 1772 http://www.diariomunicipal.com.br/famup